

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Colégio de Dirigentes do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

Ata da 24ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 15 de dezembro de 2022

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, no IFMG-Campus Ibirité, realizou-se a vigésima quarta reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, com as presenças dos seguintes dirigentes: Pró-Reitores: Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Mário Alvarenga, Pró-Reitor de Ensino Substituto e os diretores dos Campi: Alex Andrade Fernandes, Campus Ipatinga; Daniel Neves Rocha, Campus Sabará; Daniel França Fonseca, Campus Avançado Itabirito; Humberto Coelho de Melo, Campus Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, Campus São João Evangelista; Lawrence Andrade Magalhães, Campus Ouro Branco; Gustavo Reis, representante do Campus Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, Campus Ribeirão das Neves; Rafael Bastos Teixeira, Campus Bambuí; Hugo Rafael M. Gomes, representante do Campus Ouro Preto; Willian Silva Tomaz, representante do Campus Congonhas; Oiti José de Paula, Campus Ibitiré; Rodrigo de Andrade Reis, Campus Avançado Conselheiro Lafaiete; Alexandre Pimenta, diretor do Polo de Inovação e representante do Campus Formiga; Welinton La Fontaine Lopes, Campus Betim; Wemerton Luís Evangelista, Campus Santa Luzia; Tonimar Senra, Campus Governador Valadares. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião manifestando satisfação com o encontro e justificando as ausências do Professor Charles, diretor do Campus Arcos. Professor Oiti, diretor-geral do campus Ibirité, agradeceu a presença dos dirigentes e desejou boas-vindas, passando alguns informes logísticos. Após, o reitor informou a pauta da reunião, a saber: Proposta de distribuição de professor substituto/visitante no IFMG; Jornada flexibilizada e Programa de Gestão no IFMG; Proposta de calendário de reuniões do Colégio de Dirigentes. Carlos Bernardes, Pró-Reitor de Extensão, pediu a fala e sugeriu que o Colégio de Dirigentes emitisse uma nota sobre a flexibilização, esclarecendo para a comunidade sobre as discussões que estão acontecendo em virtude da auditoria da CGU e, ao mesmo tempo, respondendo os ofícios dos Sinasefes Bambuí e IFMG. Kléber introduziu o primeiro ponto de pauta, explicando o surgimento da possibilidade de contratação de professor visitante e da alteração de entendimento sobre o estabelecimento dos limites de contratação. A pedido do Reitor, Olímpia Marta apresentou a proposta de distribuição de professor substituto/visitante, pontuando a nova interpretação em relação ao limite máximo que o IFMG pode ter. Versou sobre os números atuais do IFMG para substitutos e visitantes que totalizam 179, num limite de 196 que pode ter. Relatou a proposta trazida pela gestão que é de 64 para o banco institucional; 114 professores, substitutos e visitantes, para os campi; 15 professores visitantes para suprir os docentes diretores da Reitoria; 3 visitantes para o polo de inovação, totalizando os 196. A proposta é que do banco institucional, ficaria 24 para os cargos de Reitor, Pró-Reitores e diretores dos campi e 40 para vacância, tratamentos de saúde e maternidade; 15 professores visitante para suprir possíveis docentes diretores da Reitoria e para auxiliar nos projetos das Pró-Reitorias das áreas finalísticas; 114 serão divididos entre os campi e mantém os 3 dos Polo. Resumo da proposta: 10% das vagas ficarão no banco Institucional e cada campus poderá contratar 10% dos números de docentes de seus campi e os campi avançados permanecem podendo contratar 4. Após extensa discussão, foi definido que irá permanecer com a regra atual, já vigente. Graça, diretora-geral do campus Ribeirão das Neves ressaltou necessidade de discutir questões de códigos de vaga, pois Ribeirão da Neves está bem abaixo da tipologia em relação a todos os outros campi. Fernando manifestou necessidade de discutir e criar regra para

distribuição de professor visitante, para que eles sejam contratados para fortalecer a pós-graduação, que é o objetivo maior desta modalidade de temporário. O Reitor, introduziu o tema da Flexibilização relembrando a penalidade que recebeu pela falta de avaliação de desempenho e lembrando das recomendações da CGU. Ressaltou os ofícios recebidos do Sinasefe Bambuí e Sinasefe IFMG em que solicitam que a discussão seja interrompida, pela fala feita no Comitê de Administração não corresponder ao que foi tratado na reunião. Versou sobre as reuniões realizadas com os sindicatos para tratar da Flexibilização da Jornada e o fato do tema ter sido tratado no Comitê de Administração e Planejamento, que gerou desconforto, por ainda não ter sido fechada a discussão no Colégio e nem cumprido o fluxo estabelecido na reunião anterior. Enfatizou que a flexibilização irá permanecer, pois está previsto na legislação. Ressaltou que será feito alguns ajustes, especialmente na reitoria, onde será mais impactado com as recomendações da CGU. A pedido do Reitor, Olímpia Marta, abordou os pontos que considera necessário definir na reunião, que é conceito de público, utilização das unidades organizacionais e a questão de possibilidade das áreas que deverão funcionar de forma ininterrupta. Apresentou a proposta de cronograma que prevê desde aprovação das regras nesta reunião até o retorno à CGU sobre a revisão dos processos de jornada flexibilizada, passando por reunião com as comissões locais e central, CIS, Sindicatos e Gestão de Pessoas dos *campi*. O cronograma vai de hoje, 15 de dezembro e finaliza dia 30 de janeiro de 2023. Kleber falou da reunião que foi realizada com a CGU e do encaminhamento de enviar ofício, através do CONIF, solicitando que o Ministério da Economia defina o que é público para os Institutos Federais e Universidades. Leandro solicitou que as Pró-Reitorias participem da construção da nova proposta de definição dos setores que devem permanecer com o atendimento ininterrupto. Olímpia apresentou aas propostas de revisão dos processos de flexibilização: conceito de público, áreas com necessidade de funcionamento ininterrupto que tenham atividades regulares nas áreas finalísticas e, nas áreas meio, analisar caso a caso. Revisar as autorizações concedidas. Foi sugerido encaminhar para a Procuradoria Federal para parecer sobre a recomendação da CGU para que a gestão tenha respaldo legal na tomada das decisões. Definiu-se pela gestão encaminhar uma planilha para levantamento dos setores que têm atendimento a estudantes. Kléber apresentou a proposta de data da próxima reunião do colégio que ficou definida para o dia 09 de fevereiro de 2023. Após discussão, definiu-se que o colégio não iria emitir a nota, e que ela será emitida pela reitoria. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas e dez minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser**, **Secretário(a) Designado(a)**, em 23/01/2023, às 13:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 23/01/2023, às 13:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta**, **Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 23/01/2023, às 14:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 23/01/2023, às 15:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista**, **Diretor(a) Geral**, em 23/01/2023, às 18:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral, em 24/01/2023, às 11:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral, em 24/01/2023, às 15:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 07/02/2023, às 16:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento, em 09/02/2023, às 11:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral, em 22/02/2023, às 13:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral, em 27/03/2023, às 14:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral, em 27/03/2023, às 18:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site ht o código verificador **1433056** e o código CRC **BF0A7212**. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando

23208.004763/2022-12 1433056v1